



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná realizada em 16 de agosto de 2021.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se o Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, na modalidade remota, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*, sob a Presidência do Reitor, Professor Doutor Ricardo Marcelo Fonseca. Presentes também, remotamente, a Vice-Reitora, Professora Doutora Graciela Inês Bolzón de Muniz, e os Conselheiros Titulares Adilar Antonio Cigolini, Adriana Aparecida Dragone Silveira, Ana Carolina de Bastos Leite, André Peixoto de Souza, Antonio Waldir Cunha da Silva, Bruno Nicolate Matoro, Camila Garcia, Camila Silveira da Silva, Carlos Henrique Coimbra Araújo, Denise Siqueira de Carvalho, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Evelio Martin Garcia Fernandez, Gisele Kliemann, Giovanna Ferreira Alves, Iara Maria Bruz, Juliana Lucena Schussel, Marcos Vinícius Gandra de Souza, Paula Garcia de Freitas, Regina Maria Ferreira Lang, Ricardo Fernandez Perez, Sônia Maria Breda e Valter Antonio Maier. Participaram também os Conselheiros Suplentes Eduardo Todt, Eli Nunes Marques, João Carlos do Amaral Lozovey, Leandro Siqueira Palcha, Maria Vitória Daskoski Sarnes, Silvia Cristina Osaki e Ximena Mujica Serdio. Justificaram a ausência os Conselheiros Gabriel Gomes de Luca e Silvana Cassia Hoeller. Presentes na Sala dos Conselhos a Chefe do Gabinete do Reitor, Senhora Marinês de Pauli Thomaz, a Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional, Professora Maria Josele Bucco Coelho, e o Coordenador da COPAP - Coordenadoria de Procedimentos Acadêmicos e Permanência/PROGRAD, Professor José Carlos Correa Eidam. Presentes remotamente os assessores técnicos do Gabinete da Reitoria, Professor Julio Gomes, Professor André Luiz Felix Rodacki e Professor Luiz Claudio Fernandes, a Diretora do Campus de Toledo, Professora Cristina de Oliveira Rodrigues, o Diretor do Campus Avançado de Jandaia do Sul, Professor José Eduardo Padilha de Sousa, o Vice-Diretor do Campus Pontal do Paraná – Centro de Estudos do Mar (CEM), Professor Alexandre Bernardino Lopes, a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Professora Maria Rita de Assis César, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Professor Francisco de Assis Mendonça, o Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Professor Rodrigo Arantes Reis, representando a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a Senhora Lânia Virgínia Busnello Vaz, a Chefe da Unidade de Normatização/PROGEPE, Senhora Priscilla Toporowicz Didimo, a Coordenadora de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico da PRPPG, Professora Ana Sofia Clímaco Monteiro de Oliveira, a Coordenadora de Políticas de Ensino de Graduação – COPEG/PROGRAD, Professora Maria Tereza Carneiro Soares, o Diretor de Desenvolvimento e Integração (INTEGRA), Professor Renato Bochicchio, o Superintendente de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade, Professor Paulo Vinicius Baptista da Silva, a Coordenadora do Programa UFPR ConVIDA, Professora Lis Andrea Pereira Soboll, a Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Acadêmica (CGA) do Setor Litoral, Professora Viviane Eunice Scholze, o representante ouvinte do Campus Jandaia do Sul, Professor André Luiz Gazoli de Oliveira e o Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação (AGTIC), Senhor Valmir Antunes Pereira. Presentes também os Conselheiros do COPLAD, Alexandre Luis Trovon de Carvalho (Diretor do Setor de Ciências Exatas), Dieval Guizelini (Representante suplente dos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico), Elisiani Vitória Tiepolo (Diretora do Setor Litoral), Marcos Alexandre dos Santos Ferraz (Diretor do Setor de Educação), Mariane de Siqueira (representante dos Servidores Técnico-Administrativos), Nelson Luis Barbosa Rebellato (Diretor do Setor de Ciências da Saúde) e Regiane Regina Ribeiro (Diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design). Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão, agradeceu os presentes na sala dos Conselhos e os presentes remotamente. Nos informes, a presidência deu as boas vindas às presidências dos Fóruns de Coordenadores de graduação e

pós-graduação, que foram reconduzidas. A Conselheira Regina Maria Ferreira Lang, Presidente do Fórum de Coordenadores de Graduação, agradeceu aos coordenadores e a parceria com a gestão. A Conselheira Ximena Mujica Serdio, Vice-Presidente do Fórum de Coordenadores de Graduação, agradeceu ao fórum. A Conselheira Juliana Lucena Schussel, Presidente do Fórum de Coordenadores de Pós-graduação, agradeceu a confiança e se colocou à disposição para colaborar nos trabalhos do conselho. A seguir deu posse à Conselheira Iara Maria Bruz do SEPT (Setor de Educação Profissional e Tecnológica) e lembrou que para uma estreatante é um privilégio ter como suplente a Conselheira Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares. A seguir, a presidência comentou sobre o percentual de vacinados da UFPR, ressaltando que este é maior no interior e litoral do que Curitiba. Ressaltou que a retomada das atividades presenciais será feita com muita cautela e sempre dialogada com docentes, técnicos e alunos. Comunicou o sucesso da realização do vestibular, mas manifestou preocupação com a ausência de 43% do total dos candidatos. E finalmente ressaltou que a proposta de calendário para o ano de 2021 foi fruto de amplo diálogo com diretores, Fórum de Coordenadores e sindicatos. Lembrou também do reajuste do auxílio alimentação, de R\$ 250,00 para R\$ 300,00, bem como do aumento do número de bolsas. Passou-se então à **Ordem do Dia: 01) Processo: 041151/2021-82 - Proposta de Calendário Acadêmico 2021 e 2022, como plano de adequação ao ano civil. Interessada: Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD). Relatora: Cons^a Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin.** A relatora leu seu parecer. A presidência observou que a proposta inicial era de 12 semanas mas foi alterada para 13 semanas no semestre 2021/1 e 14 semanas 2021/2. A Pró-reitora de Graduação, Professora Maria Josele Bucco Coelho, agradeceu à relatora, ao fórum de coordenadores de graduação e aos estudantes. Informou também que no litoral havia a possibilidade do PRIC caiçara, observando as férias de verão e a ocupação de imóveis. Ao final sugeriu as datas para exames finais 20 a 23 de dezembro para o semestre 01/21 e 9 a 14 de maio para o semestre 02/21. A relatora lembrou também que o CEM era similar ao litoral e agradeceu à Pró-Reitora de Graduação. O Conselheiro do COPLAD, Professor Nelson Luis Barbosa Rebelatto, indagou sobre os cursos do setor de saúde, além da Medicina. Pró-Reitora de Graduação, Professora Maria Josele Bucco Coelho, respondeu que a Resolução nº 22/21 sofreria modificações e eles poderiam seguir o calendário da medicina. A Conselheira Ana Carolina de Bastos Leite leu a carta do Conselho de Entidades de Base dos estudantes manifestando preocupação com a segurança alimentar dos estudantes. A presidência lembrou que o ônibus intercampi foi suspenso por questões de biossegurança, das aulas exclusivamente remotas e será retomado com o retorno das atividades presenciais. Ressaltou que não houve corte de bolsas assistenciais, mesmo com a redução de 20% do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que não é verdade que houve corte de alimentação e que não há falta de transparência, todos os dados estão "on-line". A Conselheira Regina Maria Ferreira Lang agradeceu à relatora e ao diálogo intenso de toda a semana passada e sugeriu um período maior para realização de exames finais, especialmente as disciplinas de menor carga horária. A Conselheira Camila Garcia ponderou que o semestre de 14 semanas é necessário para a saúde mental dos estudantes. O Conselheiro Ricardo Fernandez Perez observou que ocorreram duas reuniões no Setor de Ciências Biológicas e que consideraram o calendário de 12 semanas inviável. Indagou se o que estava em pauta era apenas o calendário de 2021. A presidência informou que a proposta de 12 semanas estava superada e que nesta sessão seria deliberada apenas a proposta de calendário do ano de 2021. O Diretor do Campus Avançado de Jandaia do Sul, Professor José Eduardo Padilha de Sousa, parabenizou à Pró-reitora de Graduação e o FORGRAD pela proposta de 14 semanas e sinalizou que este seria o melhor para o Campus Jandaia do Sul. O Conselheiro Valter Antonio Maier lembrou da importância dos técnicos participarem da discussão do calendário. A Conselheira Regina Maria Ferreira Lang sugeriu os exames finais no início de novembro até dezembro, tendo em vista disciplinas de menor carga horária. Em consenso estabeleceu-se 3 de novembro a 23 de dezembro como período para exames finais. A presidência colocou em votação o calendário do ano letivo de 2021, aprovado por unanimidade. A presidência agradeceu a todos os envolvidos, ao fórum de coordenadores, diretores de setor, técnicos e estudantes. **02) Processo: 018202/2021-72 - Apreciação do parágrafo único do art. 1º da Resolução 69/20 que estabelece os critérios de avaliação para fins de promoção e progressão na Carreira do Magistério Superior e na Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Universidade Federal do Paraná, durante a suspensão do calendário acadêmico, ocasionado pela pandemia de COVID-19. Interessada: Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Relatora: Cons^a Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares.** O parecer da relatora, com ausência justificada, foi lido pela Conselheira Regina Maria Ferreira Lang. Em votação, aprovado por unanimidade. **03) Processo: 033534/2021-87 -**

Apreciação do *ad referendum* que aprovou o quadro de vagas para o Sisu do segundo semestre de 2021 para ingresso em alguns Cursos de Graduação da Universidade Federal do Paraná. Interessada: Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD). Relatora: Cons^a Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin. A relatora leu seu parecer. Em votação, aprovado por unanimidade. A presidência agradeceu a colaboração institucional da relatora à UFPR. **04) Processo: 013361/2021-81 - Proposta de resolução que altera a denominação dos Cursos da Área de Letras. Interessada: Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD). Relatora: Cons^a Ximena Mujica Serdio.** A relatora leu seu parecer favorável. A Conselheira Paula Garcia de Freitas indagou como ficariam os cursos de letras, áreas inglês e italiano. A Pró-reitora de Graduação, Professora Maria Josele Bucco Coelho, informou que verificaria a situação dos mesmos e, se necessário, seriam apreciados futuramente. Em votação, parecer aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual eu, Christian Mendez Alcantara, Secretário, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **EVELIO MARTIN GARCIA FERNANDEZ, PROFESSOR 3 GRAU**, em 27/08/2021, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Bastos Leite, CONSELHEIRO (A)**, em 27/08/2021, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA FERREIRA LANG, VICE / SUPLENTE COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE NUTRICAO) - SD**, em 27/08/2021, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE COIMBRA ARAUJO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/08/2021, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA APARECIDA DRAGONE SILVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/08/2021, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **XIMENA MUJICA SERDIO, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE MATEMATICA) - ET**, em 27/08/2021, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO SIQUEIRA PALCHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/08/2021, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TODT, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/08/2021, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BRENNER LUCCHESI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/08/2021, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS EDUARDO DOS SANTOS GASPARIN, Usuário Externo**, em 27/08/2021, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DO AMARAL LOZOVEY, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/08/2021, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA GARCIA DE FREITAS, PROFESSOR 3 GRAU**, em 27/08/2021, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER ANTONIO MAIER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 27/08/2021, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA GARCIA, CONSELHEIRO (A)**, em 27/08/2021, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ, VICE-REITOR(A)**, em 27/08/2021, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA BREDAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/08/2021, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERNANDEZ PEREZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/08/2021, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVA CRISTINA RODRIGUES AVELAR DALMOLIN, CONSELHEIRO (A)**, em 27/08/2021, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DE MESQUITA BARROS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/08/2021, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO-REITOR(A) DE ADMINISTRACAO**, em 30/08/2021, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA LUCENA SCHUSSEL, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM ODONTOLOGIA**, em 30/08/2021, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO WALDIR CUNHA DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/08/2021, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS GANDRA DE SOUZA, CONSELHEIRO (A)**, em 30/08/2021, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO FREGA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/08/2021, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 30/08/2021, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Ferreira Alves, CONSELHEIRO (A)**, em 30/08/2021, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRAMARA SCANDELARI KUSANO DE PAULA SOARES, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 30/08/2021, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERBERTO JOSE CHONG NETO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/08/2021, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO NICOLATE MATIORO, CONSELHEIRO (A)**, em 30/08/2021, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3751070** e o código CRC **C2F95D6B**.